

Câmara Municipal de Porto Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA **VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO** DA COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES NECESSÁRIOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA 544, DE 10 DE MAIO DE 2017, EM 14/09/2017.

ATA N° 28

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se, na sala nº 131, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores titulares Simone Vicari Tarasconi, Jaderson Alan Markus Borgelt, Hélio Maltz, Zaira Felipe Soutinho e Daniel Pappen e os suplentes Paulo Rogério Aumond e Sandra Maria Porciúncula Vieceli, para encaminhamentos da comissão especial de licitação para realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da lei Nº 8.666/93 e alterações. Abertos os trabalhos registrou-se que nenhum representante das licitantes compareceu à Sessão. Inicialmente, a Presidente registrou que o aviso da habilitação, bem como da abertura de propostas, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) e na homepage desta CMPA, na Internet, informando que não houve interposição de recurso. Registrou-se o recebimento do processo em que o Setor de Protocolo informa a solicitação de cópias de folhas dos autos, entretanto, ainda assim, não foi recebido recurso até a data limite. Após, os presentes constataram que os envelopes de nº 02, contendo as propostas das empresas participantes, estavam lacrados e indevassados, assim, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas das habilitadas, que foram rubricadas pelos presentes. Abertas as propostas, resultou a seguinte classificação inicial: em 1° lugar, MONTEBRAS, com o valor global de R\$ R\$ 330.635,85; em 2° lugar, MERCURIO, com o valor global de R\$ R\$ 359.999,96; em 3° lugar, YERGATA. com o valor global de R\$ R\$ 360.973,47;em 4° lugar LÍDER, com o valor global de R\$ 369.820,00;em 5° lugar PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA, com o valor global de R\$ 371.253,12;em 6° lugar CELIBI, com o valor global de R\$ 379.470,92;em 7° lugar FATOR, com o valor global de R\$ 441.631,77;em 8° lugar SADENCO, com o valor global de R\$ 441.923,09. Tendo em vista o não enquadramento da empresa melhor classificada como ME/EPP, os presentes analisaram o enquadramento das empresas classificadas em 2° e 3° lugar, as quais estão dentro da margem de 10% da proposta melhor classificada, para viabilização da concessão do benefício às ME/EPP's. Verificou-se que a empresa MERCURIO não está enquadrada como ME/EPP, e que a empresa YERGATA está enquadrada como ME/EPP, motivo pelo qual realizar-se-á diligência para concessão do benefício de encaminhamento de nova proposta à empresa YERGATA classificada em 3° lugar. Ao final, a análise final das propostas será realizada a partir do retorno da diligência efetuada com prazo de 24 horas, com nova reunião da Comissão já agendada para o dia 15 de setembro de 2017, às 10 horas. Assim, o resultado será oportunamente divulgado no DOPA-e e na homepage da CMPA, com a abertura do prazo de recurso, conforme dispõe o art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações, a contar da publicação. Os trabalhos foram encerrados às 10 horas e 30 minutos. Do que eu, Jaderson Alan Markus Borgelt, redigi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assigada pelos presentes.

Presidente

Jaderson Alan Markus Borgelt cretário



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

Zaira Felipe Soutinho

Paulo Rogério Aumond

Sandra Maria Porciúncula Vieceli

Hétio Maltz

Daniel Pappen